

M



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

= FICHA Nº 1(UM) =

Ano: 1977

MATRÍCULA N.º 4932 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA DATA 26/outubro/1977
E DOIS)

IMÓVEL - Um lote de terreno sob número 10(dez) da quadra número 14(cator--ze) do loteamento denominado Estancia Balneária Hawai, situado no bairro--Massaguaçu, neste município e comarca de Caraguatatuba, medindo 11,50m.(on--ze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida Central; 5,50--m.(cinco metros e cinquenta centímetros) na confluência da Avenida Central com a rua D; 27,00m(vinte e sete metros) do lado direito, onde faz divisa - com o lote nº 11; 23,50m.(vinte e tres metros e cinquenta centímetros) de outro lado, à esquerda, para a rua D e 15,00m.(quinze metros) nos fundos, on--de faz divisa com o lote nº 9, encerrando a área de 402,37m². Transcrição - nº 686, fls. 160 do livro 3 do Registro de Imóveis desta comarca.
IDENTIFICAÇÃO Nº: 08.064.008

PROPRIETARIO: TSUTOMU MURATA, japonês e sua mulher dona ROSA TOIOCO MURATA, brasileira, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, domicilia--dos e residentes em Mogi das Cruzes, neste Estado, à Avenida Oito, nº 154, Vi--la Lavinia, portadores do CIC nº 058.139.568 e das CI.RG. nºs 3.574.806 e 3.574.806. Caraguatatuba, 26 de outubro de 1977. A escrev. autª. *Masanta*

R.1 - Por escritura de venda e compra lavrada no Primeiro Cartório de No--tas desta comarca, em 14 de janeiro de 1977, livro 36, fls. 63vª, foi pelos - proprietários, vendido à LUIZ AZUMA, brasileiro, casado pelo regime da comu--nhão de bens com dona Olinda Tanakai Azuma, lavrador, domiciliado e residen--te em Mogi das Cruzes, neste Estado, à Avenida A, nº 68, Vila Bernadete, porta--dor do CIC nº 086.708.682, pelo valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzei--ros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 26 de outubro de 1977. A escrev. autª. *Masanta*

R.2- Por escritura de venda e compra lavrada no Primeiro Cartório de no--tas de Mogi das Cruzes, neste Estado, em 22 de março de 1979, livro 485, fls 90vª, foi pelos proprietários Luiz Azuma e sua mulher, vendido à ANTONIO / NISISHIMA, casado pelo regime da comunhão de bens com dona MIE NISISHIMA, / brasileiro, proprietário, portador do CIC 120.718.388-15 e RG nº 2.556.123-SP, domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, neste Estado, à rua Padre Eus--tachio nº 667, Vila Lavínica, pelo valor de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros

o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal-cr\$34.491,60. Caraguatatuba, 04 de julho de 1979. A escrev. aut. *Guaraciaba*

R.03- Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de / Notas desta comarca em 07 de agosto de 1992, livro 228, fls. 011/012, foi pe - los proprietários Antonio Nisishima e sua mulher Mie Nisishima, japonesa, do lar, portadora da CI. para estrangeiros nº 0940881-RNE.nº W324.459-C-SE/DEMAF 18-09-87, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência/ da Lei 6515/77 e do CIC. em comum nº 120.718.388/15, vendido à JOÃO PEREZ // ALARCON, brasileiro, aposentado, portador da CIRG.nº 1.844.984-O SSP/SP e do CIC.nº 481.074.418/34, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6515/77 com dona MARIA CABRERA FERNANDES ALARCON, brasilei ra, do lar, portadora da CIRG.nº 2.470.596 SSP/SP e do CIC. em comum com o marido, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Alger, 243-Vila Rica, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) o imóvel obje to da presente matrícula. Caraguatatuba, 08 de setembro de 1992. A Oficial *Guaraciaba*

AV.4/4.932 - Procede-se à presente averbação para consignar que, à vista do Decreto Municipal nº 24/73, de 20 de junho de 1973, a Avenida Central passou a denominar-se Avenida Rio Amazonas, e que a Rua D passou a denominar-se Rua Madeira.

Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2006.

Guaraciaba
Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.5/4.932 - Prenotação n.º 113.802, de 02/01/2006.

À vista do formal de partilha de 09 de maio de 1996, extraído dos autos do processo de arrolamento n.º 1052/94, pela 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Tatuapé, São Paulo/SP, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, emitido "via Internet", em 03/02/2006, consigna-se que o **IMÓVEL** acha-se, atualmente, cadastrado nesta Prefeitura sob n.º 08.064.008-9 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2006.

Guaraciaba
Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.6/4.932 - Prenotação n.º 113.802, de 02/01/2006.

À vista do formal de partilha referido na AV.5/4.932, e do documento correspondente, consigna-se que a proprietária **MARIA CABRERA FERNANDES ALARCON**, atualmente é portadora do CPF nº 212.794 438-04.

Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2006.

Guaraciaba
Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

continua na ficha 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

4.932

ficha

02F

Caraguatuba, 03 de fevereiro de 2006.

AV.7/4.932 - Prenotação n.º 113.802, de 02/01/2006.

À vista do formal de partilha referido na **AV.5/4.932**, e da certidão extraída do termo de óbito n.º 1101 (L. C-79 - fls. 02), expedida em 28 de junho de 1994, pelo 24º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Indianópolis, São Paulo/SP, consigna-se que o proprietário **JOÃO PEREZ ALARCON** faleceu em 25 de junho de 1994.

Caraguatuba, 03 de fevereiro de 2006.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.8/4.932 - Prenotação n.º 113.802, de 02/01/2006.

Do formal de partilha referido na **AV.5/4.932**, dos bens deixados pelo proprietário **JOÃO PEREZ ALARCON**, inscrito no CPF n.º 481.074.418-34, consigna-se que, nos termos da sentença judicial de 05 de dezembro de 1995, transitada em julgado em 02 de fevereiro de 1996, a **METADE IDEAL** do **IMÓVEL** foi **ATRIBUÍDA** a **MARIA CABRERA FERNANDES ALARCON**, brasileira, viúva, do lar, RG n.º 2.470.596-SSP/SP, CPF n.º 212.794.438-04, residente e domiciliada na Rua Alger, n.º 243, São Paulo/SP; e que a **METADE IDEAL** restante do **IMÓVEL** foi **PARTILHADA** entre os herdeiros **DOLORES ALARCON DOS SANTOS**, professora, RG n.º 4.186.227-SSP/SP, CPF n.º 203.886.838-72, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS**, comerciante, RG n.º 8.903.677-SSP/P, CPF n.º 804.686.758-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jadida, n.º 08, Jardim Maringá, São Paulo/SP; **MARIA HELENA ALARCON GOMES DE SÁ**, RG n.º 4.462.111-SSP/SP, CPF n.º 579.651.028-20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO GOMES DE SÁ**, RG n.º 7.933.043-5-SSP/SP, CPF n.º 535.198.178-53, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Ricardo Gumbleton Daunt, n.º 81, Vila Rica, São Paulo/SP; **JOÃO PEREZ ALARCON FILHO**, RG n.º 4.923.710-SSP/SP, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SUELI FERNANDES ALARCON**, RG n.º 8.036.110-SSP/SP, inscritos no CPF n.º 330.433.108-53, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Zunkeller, n.º 919, apto 94, Mandaqui, São Paulo/SP; **JOSÉ FERNANDES ALARCON**, comerciante, RG n.º 5.500.784-SSP/SP, CPF n.º 649.691.268-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n.º 7.215, Livro 3-Régistro Auxiliar, no 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **CELIA ELIANA DELGADO ALARCON**, do lar, RG n.º 11.321.178-SSPSP, CPF n.º 046.349.568-37, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ultramarino, n.º 644, apto 31, Lausane Paulista, São Paulo/SP; e **NEIDE PEREZ ALBACHIARE**, do lar, RG n.º 5.925.600-SSP/SP, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **REINALDO ANTONIO ALBACHIARE**, comerciante, RG n.º 6.069.958-SSP/SP, inscritos no CPF n.º 370.475.668-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Vieira de Melo, n.º 219, Jardim Tango, São Paulo/SP. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2006 é de R\$ 10.037,20.

Caraguatuba, 03 de fevereiro de 2006.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Maria Emília Mentz Albrecht
Registradora Substituta

matrícula

4.932

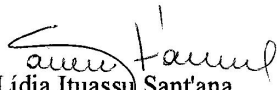
ficha

02V

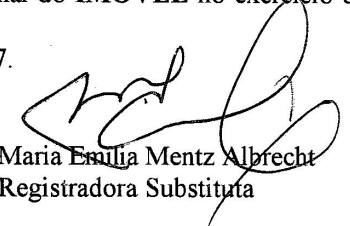
R.9/4.932 - Prenotação n.º 117.775, de 07/02/2007.

Pela escritura pública (L. 3632 - p. 223), de 17 de fevereiro de 2006, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, da escritura de aditamento (L. 3641 - p. 275), de 28 de março de 2006, e da ata notarial (L. 3710 - p. 337), de 05 de fevereiro de 2007, todas das mesmas notas, os proprietários **MARIA CABRERA FERNANDES ALARCON; DOLORES ALARCON DOS SANTOS**, com anuência de seu marido **MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS**; já qualificados, **MARIA HELENA ALARCON GOMES DE SÁ**, do lar, RG nº 4.462.111-SSP/SP, CPF nº 579.651.028-20, com anuência de seu marido **JOÃO GOMES DE SÁ**, comerciante, RG nº 7.933.043-5-SSP/SP, CPF nº 535.198.178-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ricardo Gumbleton Daunt, nº 81, Vila Rica, São Paulo/SP; **JOÃO PEREZ ALARCON FILHO** e sua mulher **SUELI FERNANDES ALARCON**, já qualificados; **JOSÉ FERNANDES ALARCON** e sua mulher **CELIA ELIANA DELGADO ALARCON**, já qualificados e **NEIDE PEREZ ALBACHIARE**, do lar, RG nº 5.925.600-SSP/SP, e seu marido **REINALDO ANTONIO ALBACHIARE**, comerciante, inscritos no CPF nº 370.475.668-72, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 219, Jardim Tango, São Paulo/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **KATIA REJANIA LIDOINO PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 36.188.438-2-SSP/SP, CPF nº 857.537.697-72, residente e domiciliada na Alameda Ribeiro da Silva, nº 811, apto 71, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 15.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2007 é de R\$ 10.309,38.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2007.



Ana Lídia Ituassu Sant'ana
Escrivente Autorizada

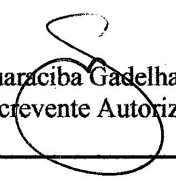


Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.10/4.932 - Prenotação n.º 151.869, de 18/09/2013.

Pela escritura pública (L.398 - p.099/100), de 06 de setembro de 2013, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, a proprietária **KATIA REJANIA LIDOINO PEREIRA**, já qualificada, **VENDEU** o **IMÓVEL** a **DENIS VALENTIM DO VALE**, empresário, RG nº 26.262.994-X-SSP/SP, CPF nº 274.778.978-07, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSANE NUNES VALENTIM**, autônoma, RG nº 35.361.981-4-SSP/SP, CPF nº 336.565.388-08, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Donato Mascarenhas Filho, nº 85, Morada do Mar, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 34.600,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2013 é de R\$ 14.371,53.

Caraguatatuba, 24 de setembro de 2013.



Guaraciba Gadelha dos Santos
Escrivente Autorizada



Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
4.932	03 F

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0004932-16

AV.11/4.932 - Prenotação nº 226.972, de 15/08/2023.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 14 de agosto de 2023, protocolo da indisponibilidade nº 202308.1411.02864580-IA-920, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo nº 10007891620205020061, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **DENIS VALENTIM DO VALE** inscrito no CPF nº 274.778.978-07.

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2023.

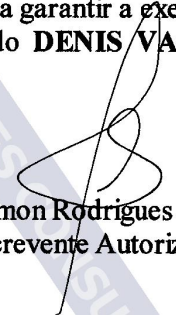

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10226972MWDVVK235

AV.12/4.932 - Prenotação nº 231.904, de 12/03/2024.

À vista da certidão judicial de 12 de março de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo de penhora online: PH000505471, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - da Secretaria da 61ª Vara do Trabalho do Foro de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 1000789-16.2020.5.02.0061, da ação requerida por **LEANDRO CONCEICAO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 375.690.098-35, em face dos executados **TM ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.856.575/0001-12, **TYPUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.427.514/0001-53, **DOUGLAS VALENTIM DO VALE**, inscrito no CPF nº 185.108.698-63, e **DENIS VALENTIM DO VALE**, inscrito no CPF nº 274.778.978-07, consigna-se que a **METADE IDEAL de 50% do IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 41.000,00, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **DENIS VALENTIM DO VALE**, já qualificado.

Caraguatatuba, 19 de março de 2024.


Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo digital.1205923210231904CXP10S248